

Cálculo do BDI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PAULO MALLMANN", foi adotado percentual de BDI de 24,23% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no Município de Estrela/RS é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da contratação

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

SERVIÇO:	Execução
TIPO DE OBRA:	2 - Construção de Rodovias e Ferrovias

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,67%	3,80%	4,67%
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74%	0,32%	0,74%
R	RISCO	0,97%	0,50%	0,97%
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,21%	1,02%	1,21%
L	LUCRO	8,29%	6,64%	8,69%
I	IMPOSTOS (sem desoneração)	6,15%	Conforme Legislação	
	PIS	0,65%		
	COFINS	3,00%		
	ISS	2,50%		
	CPRB	0,00%		

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	24,23%
-----------------------	---------------

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Estrela/RS, 25 de junho 2025

Eng. Civil Rodrigo Skrsypcsak
CREA/RS 216145